

## **EDITAL Nº 48/2019**

-----**Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:**-----

-----Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, que no próximo dia **31 de outubro de 2019**, pelas 17.00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Espinho, terá lugar uma reunião extraordinária da mesma Câmara com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1 - Definição das taxas de IMI de 2019 para efeitos de liquidação e cobrança em 2020; -----

-----2 - Lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2020; -----

-----3 - Participação Variável no IRS de 2020; -----

-----4 - Tarifário dos Serviços de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos para o ano 2020;-----

-----5 - Documentos Previsionais para o ano 2020;-----

-----6 - Descentralização Administrativa – Acordos de Transferência de Recursos do Município para as Freguesias” -----

-----E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Espinho, 28 de OUTUBRO de 2019. -----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

## CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 28 de OUTUBRO de 2019.-----

**O Responsável pela afixação,**